

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-000094/2024/rev.1
à Comissão**

Artigo 138.º do Regimento

Carlos Coelho (PPE), José Manuel Fernandes (PPE), Paulo Rangel (PPE), Maria da Graça Carvalho (PPE), Lúcia Pereira (PPE), Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE)

Assunto: Execução dos Fundos Europeus em Portugal

O Tribunal de Contas de Portugal (TC) levanta questões sérias quanto à eficácia e à eficiência da aplicação dos fundos europeus pelo governo português. O Tribunal assinala 353,9 milhões de euros recebidos até ao final de 2022, num envelope que estima ultrapassar 24 mil milhões de euros.

Assim, pergunto:

1. As preocupações levantadas pelo TC (relativas à execução incipiente dos fundos e às deficiências e inconsistências nos registos contabilísticos e na monitorização) suscitam algum plano de ação ou revisão por parte da Comissão Europeia, para assegurar a correta e eficiente utilização dos fundos em Portugal?
2. O TC assinala atrasos recorrentes nos pagamentos de Recursos Próprios Tradicionais à Comissão Europeia, com custos adicionais de cerca de 45 milhões de euros em juros ao longo de dez anos. A Comissão está ciente de quaisquer esforços por parte do governo português para resolver estes atrasos, se continuam a ocorrer e o que recomenda para assegurar a eficácia destes pagamentos no futuro (evitando perdas financeiras semelhantes)?
3. Poderá, ainda, a Comissão Europeia publicar os dados da execução dos fundos europeus por Portugal até 31 de dezembro de 2023, discriminados por programa de financiamento?

Apresentação: 11.1.2024